

BIBLIOTECA DEHON — REGULAMENTO

Versão fev/2018

1. O funcionamento da Biblioteca será administrado por um Conselho formado por profissionais bibliotecários, um responsável técnico, um responsável administrativo e um responsável pelo acervo.
2. Poderão retirar livros os alunos regularmente matriculados na Faculdade Dehoniana, ou por decisão do Conselho da Biblioteca.
3. O acesso ao acervo da biblioteca é restrito. Será permitido mediante requerimento e apreciação do Conselho da Biblioteca.
4. O acesso ao acervo da biblioteca, feito mediante requerimento, será no período de funcionamento da biblioteca e agendado com o responsável da Biblioteca em plantão.
5. As pesquisas bibliográficas serão feitas pelos usuários nos terminais disponíveis na biblioteca. Não é de responsabilidade dos colaboradores da biblioteca fazer a pesquisa no sistema para fins de empréstimo.
6. O livro será emprestado mediante o preenchimento de um formulário próprio.
 - 6.1 Acervo Restrito: se encaixam nesta coleção os livros pertencentes às bibliografias básicas dos cursos de graduação. Com intuito de garantir a todos o acesso à bibliografia básica adotada pelo docente, o **primeiro exemplar (ex.1)** do livro considerado literatura básica de ensino, **não circula**.
7. Permite-se a retirada, pelos usuários, de até 5 (cinco) livros de cada vez, por um período de 7(sete) dias. Os usuários matriculados nos últimos anos dos cursos de Graduação: Administração e Teologia 4º anos e Filosofia 3º ano, podem retirar até 7 (sete) livros pelo mesmo período.
8. Os professores podem retirar até 10 (dez) livros, por um período de 15 (quinze) dias.
9. Cabe ao aluno, se desejar estender o prazo de devolução, renovar seu empréstimo pela Internet ou diretamente na biblioteca. Em caso de indisponibilidade do sistema a renovação deverá ser feita diretamente na biblioteca.
10. Mediante reserva do livro fica bloqueada a renovação do mesmo pela Internet.
11. Em caso de não devolução do livro na data marcada, o usuário estará sujeito a uma multa por dia de atraso e por volume tomado de empréstimo.
12. No caso de empréstimos especiais de obras de referência o valor da multa é cobrado por hora de atraso. Sendo que o usuário tem até às 19 horas da data do empréstimo para a devolução da obra.
13. O não pagamento da multa referente ao atraso da devolução do empréstimo acarreta a perda do direito do uso da biblioteca pelo usuário.
14. O valor da multa será enviado ao Departamento Financeiro, o que gera um débito junto à Instituição Educacional.
15. No caso de perda da obra, rasura ou danificação, o usuário deverá repor outra igual ou pagar o valor atualizado da mesma, segundo a avaliação do Conselho da Biblioteca.
16. É expressamente proibido fazer qualquer tipo de anotação nos livros, periódicos e obras de referência.
17. Na biblioteca pede-se: falar em voz baixa, não fumar, comer, beber ou falar ao celular.
18. Será silêncio total na Sala de Estudos individuais.
19. Toda a comunicação com as funcionárias deve ser feita em voz baixa.
20. Fica proibida a retirada de monografias e TCC da Biblioteca. Casos extraordinários serão apreciados pelo Conselho da Biblioteca.
21. Os periódicos diários, não científicos, ficarão disponíveis na biblioteca para leitura no local, por um prazo de 15 (quinze) dias.
22. Eventuais casos não previstos neste regimento deverão ser encaminhados ao Conselho da Biblioteca, por escrito.